



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
Av. Gen. Osório, 900, - Bairro Centro, Bagé/RS, CEP 96400-590  
Telefone: (53)3240-5400 e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.unipampa.edu.br>

## EDITAL Nº 01/2023 CLPP-SG/2023

Processo nº 23100.011582/2022-41

### SELEÇÃO DE DOCENTES PARA AFASTAMENTO INTEGRAL PARA PÓS-DOCTORADO

O Comitê Local de Política de Pessoal do campus São Gabriel (CLPP-SG), designado pela Portaria GR/UNIPAMPA nº 1.533/2023, divulga o presente Edital de seleção de docentes para afastamento integral para realização de PÓS-DOCTORADO, em conformidade com as Leis federais nº 8.112/90, nº 12.772/12 e suas respectivas alterações, o Decreto nº 9.991/19 e a Resolução do CONSUNI/Unipampa nº 24/2010.

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. O presente edital visa regular a seleção de professores do magistério superior, lotados e em exercício no campus São Gabriel, para o fim de concessão de afastamento para participar de pós-doutorado pelo período de até 12 meses.
- 1.2. Será selecionado o candidato validamente inscrito que obtiver a maior pontuação no somatório dos pesos atribuídos a cada categoria de avaliação, conforme item 4 do presente edital.
- 1.3. O docente que obtiver a concessão de afastamento integral para pós-doutorado deverá permanecer no exercício das funções no Campus, após o retorno, pelo período, no mínimo, igual ao do afastamento.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. As inscrições serão recebidas até o dia 10 de cada mês, via processo eletrônico no SEI, a ser criado pelo candidato (na aba CA-SG) e enviado ao CLPP-SG com toda a documentação especificada no subitem 2.3.
- 2.2. A decisão pela homologação ou não homologação das inscrições será publicada até 15 dias após o término do prazo previsto no item 2.1.
- 2.3. No ato de inscrição os candidatos deverão protocolar:
  - a) Ficha de inscrição [no SEI, documento padrão denominado "Formulário de Inscrição (Formulário)". No formulário de inscrição, deverá ser indicado o tempo de afastamento pretendido, até o limite de 12 meses;
  - b) Declaração de tempo de efetivo exercício na UNIPAMPA (fornecida pela PROGEPE);
  - c) Carta de aceite do Programa de Pós-Graduação ou do supervisor do estágio Pós-Doutoral;
  - d) Tabela de pontuação do critério "Análise de Produção" preenchida e assinada [no SEI, documento padrão denominado "CPPD - Planilha de Pontuação Professor Adjunto"];
  - e) Currículo Lattes e documentos comprobatórios da pontuação da produção;

f) Carta de compromisso assinada pelo(s) docente(s) que assumirá(ão) os encargos docentes do solicitante, ou plano de contratação de professor substituto firmado pela Direção do campus;

g) Ata das Comissões dos Cursos em que o solicitante atua, aprovando o plano de substituição dos encargos docentes, ou aprovando o plano de contratação de professor substituto apresentado pela Direção do campus.

### 3. DAS VAGAS

3.1. Atualmente não existe limite de vagas disponibilizadas para afastamento integral de docentes do campus São Gabriel para o pós-doutorado de até 12 meses.

### 4. DOS CRITÉRIOS E DOS PESOS

4.1. Serão utilizados os seguintes critérios e pesos:

a) Tempo de efetivo exercício na UNIPAMPA (em meses): Peso 5,0.

b) Análise de Produção (ensino, pesquisa, extensão e gestão): Peso 4,0.

c) Tempo de Afastamento solicitado (em meses): Peso 1,0.

4.2. O Tempo de Unipampa será informado pelo candidato, com base na declaração de tempo de efetivo exercício, indicando o número de meses na instituição. A Nota de Tempo de UNIPAMPA (**NTU**) será construída atribuindo-se valor 10,0 ao candidato com maior tempo entre os participantes do edital, sendo a nota dos demais ponderada conforme o seu tempo em exercício em relação à referência 10,00, por regra de três simples.

4.3. A Análise de Produção será de acordo com a Avaliação de Desempenho nos termos da Resolução CONSUNI nº 80/2014, utilizando-se a planilha de pontuação do Apêndice I da referida Resolução. Cada candidato deve preencher sua tabela de pontuação considerando atividades dos últimos 5 anos. Para cada candidato será calculada uma Nota da Análise da Produção (**NAP**), atribuindo-se o valor 10,0 ao candidato com maior pontuação na análise de produção, sendo as demais notas ponderadas por regra de três simples.

4.4. O Tempo de Afastamento solicitado será informado pelo candidato na ficha de inscrição, com base no tempo que deseja permanecer afastado para conclusão do pós-doutorado, em número de meses, com um prazo máximo de 12 meses. A Nota do Tempo de Afastamento (**NTA**) será construída atribuindo-se valor 10,00 ao candidato com menor necessidade de tempo de afastamento, sendo a nota dos demais candidatos ponderada conforme o seu tempo, por regra de três simples inversa.

4.5. A Nota Final (NF) do candidato será calculada pela média ponderada das notas NTU, NAP e NTA, conforme equação abaixo:

$$NF = ((NTU * 5,0) + (NAP * 4,0) + (NTA * 1,0)) / 10$$

4.6. Para divulgação do resultado, os candidatos serão ordenados de forma decrescente de Nota Final (NF).

### 5. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

5.1. O resultado preliminar será divulgado até 15 dias após a homologação das inscrições.

5.2. Caberá recurso dirigido ao CLPP-SG contra o resultado preliminar, até o segundo dia útil após a publicação deste.

- 5.3. Não serão aceitos recursos que visem complementar a documentação exigida no subitem 2.3 e não apresentada no momento da inscrição.
- 5.4. A divulgação do resultado final, após a análise dos recursos, ocorrerá até 20 dias após a publicação do resultado preliminar.
- 5.5. O resultado final será submetido ao Conselho do Campus para homologação.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo CLPP-SG.

São Gabriel, 23 de outubro de 2023.



Assinado eletronicamente por **FABIANO UGGERI SEVERO, Assistente em Administração**, em 23/10/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **DIOGO LARRI SPENCER ALVES, Coordenador(a) Acadêmico(a)**, em 23/10/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ANALIA DEL VALLE GARNERO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/10/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **BEATRIZ STOLL MORAES, Coordenador(a) Acadêmico(a)**, em 23/10/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CIBELE ROSA GRACIOLI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/10/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1279189** e o código CRC **D044C4B8**.